



PS - POLÍTICA *SUITABILITY*

1. OBJETIVO

Assegurar à DILLON a adequada verificação dos produtos e serviços ao perfil do cotista, considerando seus objetivos de investimento, sua situação financeira, e seu grau de conhecimento e experiência necessários para compreender os riscos relacionados aos investimentos.

2. PUBLICO ALVO E VIGÊNCIA

Todos os colaboradores da DILLON estão sujeitos a regras previstas nesta política, principalmente os colaboradores envolvidos no processo de adequação dos produtos e serviços ao perfil do cotista.

Esta política entra em vigor na data de sua publicação e permanece vigente por prazo indeterminado, devendo ser revisada anualmente.

A aprovação desta política e posterior atualizações deverá ser realizada por todos os Diretores da DILLON, com a aprovação registrada em ata assinada pelos mesmos.

3. REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Instrução CVM 539/13;
- Instrução CVM 554/14;
- Portaria MPS 300/2015;
- Deliberação ANBIMA 78/16;
- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimento.

4. RESPONSABILIDADES

É responsabilidade de todos os colaboradores da DILLON das áreas envolvidas no processo de adequação dos produtos e serviços ao perfil do cotista terem ciência e aderir as diretrizes e os procedimentos estabelecidos nesta política.

4.1 Distribuição

Os responsáveis pela Distribuição de fundos de investimentos, devem compreender as diretrizes desta política e utilizar as ferramentas disponíveis para verificar a adequação dos produtos e serviços ao perfil do cotista, propiciando a tomada de decisão fundamentada. Quando aplicável deverão prestar informação acerca da inadequação, informando as causas da divergência.

No caso de desenquadramento do perfil do cotista, os responsáveis pela Distribuição devem realizar a regularização, com o suporte das áreas de Cadastro e Compliance.

Os colaboradores da DILLON e gestores parceiros envolvidos no processo de adequação dos produtos e serviços ao perfil do cotista não podem ofertar ou recomendar produtos, realizar operações ou prestar serviços sem obter as

informações atualizadas para verificar a adequação dos produtos e serviços ao perfil do cotista.

Caso o cotista ordene a realização do investimento em desacordo com o seu perfil, será de responsabilidade do Compliance alertar o cotista acerca da ausência ou desatualização de perfil ou da sua inadequação, com a indicação das causas da divergência e obter declaração expressa do cotista de que está ciente da ausência, desatualização ou inadequação do perfil.

4.2 Compliance

É de responsabilidade do *Compliance* supervisionar o cumprimento e a efetividade dos procedimentos estabelecidos nesta política. Quando aplicável, deverá providenciar e encaminhar aos órgãos regulatórios os relatórios e informações complementares.

Realizar as atualizações nesta política e procedimentos e realizar os testes periódicos a fim de observar a funcionalidade dos processos e acompanhamentos dos desenquadramentos.

Elaboração relatório de avaliação do cumprimento das regras, procedimentos e controles internos estabelecidos nesta política, bem como pelo reporte e recomendações a respeito de eventuais inconformidades.

4.3 Cadastro

Responsável pelo cadastro e manutenção das informações (inclusive no sistema VOURI), devendo manter os mesmos atualizados em prazo não superior a 12 meses.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Suitability

As regras de suitability estão centradas na medida de risco que se entende apropriada a cada tipo de cotista. Sua finalidade é proteger o cotista e até mesmo a DILLON. Para o cotista, é uma proteção contra o risco excessivo e/ou não alinhamento com seus objetivos.

Para a DILLON, é uma proteção, uma vez que definidos os parâmetros de investimento para determinado perfil do cotista e estando adequado ao tipo de investimento, dando respaldo a DILLON em caso contestações futuras.

O processo de suitability deve assegurar:

- A classificação dos produtos;
- A classificação dos cotistas quanto a seus objetivos de investimento,
- A situação financeira;
- O grau de conhecimento sobre o mercado que pretende investir; e
- A experiência necessária para compreender os riscos relacionados aos investimentos.

5.2 Definição do Perfil do Cotista

Para definir o perfil do cotista, deverá ser analisado os seguintes itens abaixo, em que serão avaliados e classificados em categorias de perfil de risco previamente estabelecidos.

- Período em que deseja manter o investimento;
- Preferências declaradas quanto à assunção de riscos;
- Finalidades do investimento;
- Valor das receitas declaradas;
- Valor e os ativos que compõem o patrimônio;
- Necessidade futura de recursos declarada;
- Tipos de produtos, serviços e operações com que tem familiaridade;
- Natureza, volume e a frequência das operações já realizadas;
- Formação acadêmica e experiência profissional (não se aplica a PJ).

5.3 Definição da Categoria de Produtos (FI)

Deverá ser analisado e classificado as categorias de produtos, Fundos de Investimento - FI, com que os cotistas atuam, considerando:

- Riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes;
- Perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto;
- Existência de garantias; e
- Prazos de carência.

5.4 Obrigatoriedade de Verificação de Adequação ao Produto (FI)

A obrigatoriedade de verificar a adequação ao produto não se aplica aos seguintes casos:

- Cotista for investidor qualificado, exceção das pessoas físicas;
- Cotista for investidor profissional, pessoa física e pessoa jurídica;
- Cotista for pessoa jurídica de direito público, exceção os Institutos de Previdência Complementar regidos pelo Ministério da Previdência Social - MPS;
- Cotista tiver sua carteira de valores mobiliários administrada discricionariamente por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM.

5.5 Categoria de Investidores

São considerados investidores qualificados:

- Investidores profissionais;
- Pessoa física ou pessoa jurídica que possua investimentos financeiros em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor qualificado mediante termo próprio, conforme Anexo 1.
- Pessoa física que tenha sido aprovada em exames de qualificação técnica ou possuam certificações aprovadas pela CVM como requisitos para o registro de agentes autônomos de investimento, administradores

de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários, em relação a seus recursos próprios; e

- Clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por um ou mais cotistas, que sejam investidores qualificados.
- Instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- Companhias seguradoras e sociedades de capitalização;
- Entidades abertas e fechadas de previdência complementar, exceção os Institutos de Previdência Complementar regidos pelo Ministério da Previdência Social - MPS;
- Pessoa física ou pessoa jurídica que possua investimentos financeiros em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor profissional mediante termo próprio, conforme Anexo 2;
- Fundos de investimento;
- Clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM;
- Agentes autônomos de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios;
- Investidor não residente.

Os regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios são considerados investidores profissionais ou investidores qualificados apenas se reconhecidos como tais conforme regulamentação específica do Ministério da Previdência Social, MPS 300/2016. Caso o mesmo seja classificado pelo MPS como investidor qualificado ou investidor profissional, deverão atestar sua condição mediante termo próprio, conforme Anexo 3 ou Anexo 4.

5.6 Produtos Complexos e Não Complexos

Os produtos não-complexos apresentam menor risco. O investimento em instrumentos financeiros complexos exige maiores conhecimentos por parte do cotista, por apresentar maiores riscos.

No caso de produto complexo a DILLON, considera a necessidade de maior experiência e conhecimento do cotista, maior tolerância ao risco e as oscilações do mercado e dos instrumentos financeiros bem como uma maior tolerância aos prazos de investimento. A DILLON sempre que considerar a distribuição de algum produto complexo determinará o público-alvo permitido para a alocação, ou seja, considerará o perfil de risco do investidor.

São considerados produtos não-complexos: fundo de investimento aberto destinado ao público em geral, fundo que não possua em sua composição de carteira ativos de difícil mensuração de valor e com baixa liquidez, como por exemplo: Fundo de Investimento Multimercado - FIM e Fundo de Investimento em Renda Fixa - FIRF.

Será considerado como produto complexo os fundos de investimentos com maior risco na composição de ativos em carteira, como também em sua grande maioria há baixa liquidez de seus ativos. Como por exemplo: Fundo de Investimento Imobiliário - FII, Fundo de Investimento em Participações - FIP, Fundo de Investimento em Direito Creditório - FIDC; Fundo de Investimento em Direito Creditório Não Padronizado - FIDC NP e FUNCINE.

Os fundos classificados acima como produtos complexos que especifiquem em seus regulamentos os ativos que compõem sua carteira de investimento ou os que tem por objetivo acompanhar um benchmark do setor, serão considerados como produtos não complexos.

6. CLASSIFICAÇÃO DO INVESTIDOR

A classificação dos cotista ocorre em função de seus objetivos de investimento, sua situação financeira, seu grau de conhecimento e experiência necessários para compreender os riscos relacionados aos seus investimentos. Em relação aos objetivos de investimento, avaliamos o horizonte de investimento, preferências quanto a assunção de risco e as finalidades de investimento. A situação financeira é avaliada através do entendimento da renda ou receitas periódicas, patrimônio e necessidades futuras esperadas declaradas pelo cotista. O grau de conhecimento leva em conta a familiaridade bem como experiência dos cotista em relação aos tipos de produtos, serviços e operações.

O cadastro ou Compliance informará o cotista, por e-mail, a classificação atribuída ao seu perfil de risco oriunda do resultado obtido através do preenchimento do questionário de suitability.

A seguir estão definidos os 3 (três) perfis de investimentos adotados pela DILLON, de acordo com o exposto a seguir:

Conservador: Para o investidor Conservador, a segurança é importante, mas ele busca retornos na média, aceitando, portanto, assumir o mínimo de risco. Aceita que boa parte de seu patrimônio seja alocado em aplicações mais estáveis. Além disso, preza pela busca de ganhos no médio e longo prazo. Tem a segurança como ponto decisivo para seus investimentos e que não está familiarizado com a volatilidade dos mercados. Também não tem tolerância a riscos de crédito e de eventuais dificuldades de liquidez.

Moderado: O investidor Moderado suporta riscos na busca de resultados melhores. Ele tem ciência que pode perder parte ou totalidade dos recursos investidos e, mesmo assim, opta por investimentos com ganhos acima da média. Mantém parte de seus investimentos em produtos mais seguros, entretanto, também quer buscar um retorno adicional ou acima da média por meio de investimentos em produtos com maior risco de mercado e de crédito e de menor liquidez.

Agressivo: O perfil de investidor Agressivo está associado a cotista que possuem total conhecimento e amplo domínio do mercado de capitais. Tal modalidade de investidor está ciente das chances de perda não só dos recursos investidos na operação, como porventura outros que tenham sido

alocados em outros investimentos. Busca rentabilidade na alocação em ativos de mais longo prazo pode oferecer, por meio, de uma estratégia mais agressiva em operações.

6.1 Tratamento de Cotista Desenquadrado

O cotista que realizar a operação em desacordo com o seu perfil de investidor, será comunicado pelo Compliance de tal fato, para que envie assinado o Termo de Ciência de Desenquadramento, conforme anexo 5. Neste documento o investidor declara estar ciente de que o produto em questão está em desconformidade com seu perfil de risco (suitability) e que mesmo assim deseja efetuar este investimento.

7. IDENTIFICAÇÃO DE PERFIL DO INVESTIDOR

A DILLON utiliza questionário Suitability para atribuição de perfil do investidor, conforme anexo 6 e anexo 7. O questionário é encaminhado ao cotista junto com o dossiê de cadastro, no qual o preenchimento é de total responsabilidade do cotista, não havendo qualquer análise subjetiva por parte da DILLON.

Na recepção da documentação cadastral é verificado se o perfil do cotista está em acordo com o perfil de investidor que o fundo requer. Caso não esteja, é informado ao cotista que o perfil de investidor não condiz com o perfil de investidor do fundo. Se optar por manter o investimento no fundo o mesmo deverá assinar o Termo de Ciência de Risco.

7.1 Identificação de Perfil por Questionário

Antes de iniciar suas operações o investidor é submetido ao processo de identificação do Perfil Suitability, realizada por meio do questionário Suitability.

Cada resposta formulada pelo cotista será valorada conforme matriz de pontuação definida pelo Compliance. Desta forma, o somatório dos pontos resultantes de cada resposta permitirá enquadrar o cliente em um dos perfis de investimentos (conservador, moderado ou agressivo).

O resultado do perfil obedece às faixas de pontos que limitam cada perfil. Cada faixa prevê o menor e o maior somatório de pontos que o cliente pode obter para ser enquadrado em um dos três perfis de investimentos utilizados.

Todos os cotistas deverão atualizar as informações relativas ao seu Perfil Suitability em intervalos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses e a DILLON deverá proceder à nova análise e classificação das categorias de valores mobiliários em intervalos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses.

8. MANUTENÇÃO DO DOCUMENTOS

A DILLON manterá os documentos que respalda essa política pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos contados da última recomendação, oferta ou operação realizada pelo cliente, ou por prazo superior quando aplicável. Os documentos e declarações podem ser guardados em meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição de documentos pelas respectivas imagens digitalizadas.

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE INVESTIDOR QUALIFICADO

Ao assinar este termo, afirmo minha condição de investidor qualificado e declaro possuir conhecimento sobre o mercado financeiro suficiente para que não me sejam aplicáveis um conjunto de proteções legais e regulamentares conferidas aos investidores que não sejam qualificados.

Como investidor qualificado, atesto ser capaz de entender e ponderar os riscos financeiros relacionados à aplicação de meus recursos em valores mobiliários que só podem ser adquiridos por investidores qualificados.

Declaro, sob as penas da lei, que possuo investimentos financeiros em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Data e local,

Nome/Razão Social:
CPF/CNPJ

Obs: Declaração em acordo com a instrução CVM 539/13.

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE INVESTIDOR PROFISSIONAL

Ao assinar este termo, afirmo minha condição de investidor profissional e declaro possuir conhecimento sobre o mercado financeiro suficiente para que não me sejam aplicáveis um conjunto de proteções legais e regulamentares conferidas aos demais investidores.

Como investidor profissional, atesto ser capaz de entender e ponderar os riscos financeiros relacionados à aplicação de meus recursos em valores mobiliários que só podem ser adquiridos por investidores profissionais.

Declaro, sob as penas da lei, que possuo investimentos financeiros em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Data e local,

Nome/Razão Social:
CPF/CNPJ

Obs: Declaração em acordo com a instrução CVM 539/13.

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE INVESTIDOR QUALIFICADO- RPPS

Ao assinar este termo, afirmo minha condição de investidor qualificado e declaro possuir conhecimento sobre o mercado financeiro suficiente para que não me sejam aplicáveis um conjunto de proteções legais e regulamentares conferidas aos investidores que não sejam qualificados.

Como investidor qualificado, atesto ser capaz de entender e ponderar os riscos financeiros relacionados à aplicação de meus recursos em valores mobiliários que só podem ser adquiridos por investidores qualificados.

Declaro, sob as penas da lei, que possuo investimentos financeiros em valor superior a R\$ 40.000.000, 00 (quarenta milhões de reais).

Data e local,

Nome/Razão Social:
CPF/CNPJ

Obs: Declaração em acordo com a instrução CVM 539/13 e portaria MPS 300/15.

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE INVESTIDOR PROFISSIONAL- RPPS

Ao assinar este termo, afirmo minha condição de investidor profissional e declaro possuir conhecimento sobre o mercado financeiro suficiente para que não me sejam aplicáveis um conjunto de proteções legais e regulamentares conferidas aos demais investidores.

Como investidor profissional, atesto ser capaz de entender e ponderar os riscos financeiros relacionados à aplicação de meus recursos em valores mobiliários que só podem ser adquiridos por investidores profissionais.

Declaro, sob as penas da lei, que possuo investimentos financeiros em valor superior a R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

Data e local,

Razão Social:
CNPJ:

Obs: Declaração em acordo com a instrução CVM 539/13 e portaria MPS 300/15.

ANEXO 5

TERMO DE CIÊNCIA DE RISCO

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ :

Perfil do Investidor:

Prezado Cotista

A aplicação realizada no fundo abaixo é inadequada ao seu perfil de investidor. Ao prosseguir com o investimento neste fundo você assumirá riscos maiores do que aqueles previstos nos produtos adequados ao seu perfil.

Fundo	CNPJ	Classificação Risco

Ao datar e assinar esta declaração, você terá confirmado sua plena ciência de que a operação contratada não é compatível com seu perfil de investidor, bem como que leu e entendeu o teor de todas as informações sobre o fundo, especialmente sobre os riscos do investimento.

Estando ciente e de acordo com a exposição ao risco fora de seu perfil de investidor.

Data e local,

Nome/ Razão Social
CPF/CNPJ

ANEXO 6

PERFIL DO INVESTIDOR - SUITABILITY

Razão Social:

CNPJ:

Visando adequar a oferta de produtos de investimento ao perfil de cada investidor, a DILLON elaborou o presente questionário, em cumprimento a Instrução CVM 539/13 e Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimento.

Este questionário tem por objetivo auxiliar na definição da estratégia mais adequada às suas aplicações financeiras, através da classificação da exposição e tolerância ao risco frente às metas de investimento. Não resposta certa ou errada, deverá ser respondido todas as questões escolhendo a que mais se aproxima ao seu perfil, que será classificado como: Conservador, Moderado ou Agressivo.

1. Por quanto tempo deseja manter o investimento?

- a. Até 1 ano
 b. De 1 ano a 5 anos
 c. Acima de 5 anos

2. Com relação a sua experiência anterior com investimentos, classifique seu conhecimento:

Item	Tipo de Fundo	Alto (a)		Médio (c)		Baixo (b)	
2.1	Fundos Ativos de Renda Fixa						
2.2	Certificados de Recebíveis Imobiliários						
2.3	Fundos Multimercados						
2.4	Fundo de Ações e Private Equity						
2.5	Letras e Notas do Tesouro, CDBs						
2.6	Debêntures e/ou Fundos de Crédito						
2.7	Fundos de Investimentos Imobiliários						

3. O valor investido representa aproximadamente quanto do total dos seus investimentos?

- a. Até 20%
 b. Entre 20 e 50%
 c. Mais do que 50%

4. Como pretende utilizar percentual relevante dos seus investimentos no curto ou médio prazo?

- a. Ao longo dos próximos anos será necessário o resgate de valores acima dos rendimentos financeiros para manter fluxo de caixa;
- b. Esporadicamente será necessário o resgate de valores acima dos rendimentos financeiros para cobrir despesas e fluxos de caixa;
- c. Constantemente serão apostados valores na carteira de investimento para que o patrimônio financeiro seja aumentado.

5. O valor investido representa aproximadamente quanto do total dos seus investimentos?
- a. Até 20%
 - b. Entre 20 e 50%
 - c. Mais do que 50%
6. Como pretende utilizar percentual relevante dos seus investimentos no curto ou médio prazo?
- a. Ao longo dos próximos anos será necessário o resgate de valores acima dos rendimentos financeiros para manter fluxo de caixa;
 - b. Esporadicamente será necessário o resgate de valores acima dos rendimentos financeiros para cobrir despesas e fluxos de caixa;
 - c. Constantemente serão apostados valores na carteira de investimento para que o patrimônio financeiro seja aumentado.
7. Qual das respostas abaixo mais se assemelha à personalidade do investidor, em termos de finalidade do investimento?
- a. O objetivo é manter o valor real do capital constante, ou seja, conseguir um retorno compensatório à inflação, sem que precisa me expor a um nível de risco elevado;
 - b. O objetivo é gerar um rendimento regular, obtendo um retorno constante como fonte de renda, através de um nível de risco moderado;
 - c. O objetivo é conseguir um retorno superior a inflação, obtendo aumento no capital investido, aceitando a submissão a um alto nível de risco.
8. Com base em seus investimentos, quanto será necessário de liquidez imediata nos próximos 12 meses?
- a. 71% a 100%
 - b. 41% a 10%
 - c. 11% a 40%
 - d. Até 10%
9. Considerando as condições abaixo, em termos percentuais, como se dá a alocação de seus ativos?
- a. Liquidez + investimentos financeiros: 0% a 30%
 - b. Liquidez + investimentos financeiros: 31% a 65%
 - c. Liquidez + investimentos financeiros: acima de 66%
10. Dentre as opções de investimentos, como é feita sua alocação de investimentos junto a DILLON?
- a. Em face às demais Instituições, tenho intenção de manter um carteira mais conservadora;
 - b. Comparativamente, minha carteira será equilibrada com o mesmo perfil, tanto na DILLON como nas demais instituições em que mantenho investimentos;
 - c. Em face as demais instituições, tenho intenção de manter uma carteira mais agressiva na DILLON.

11. Quando você pensa em "Risco" no contexto financeiro, qual das palavras a seguir caracteriza melhor a sua percepção?

- a. Perigo
 b. Incerteza
 c. Oportunidade

12. Atualmente, de qual forma sua carteira de investimentos é composta em termos percentuais?

- a. Poupança, Fundo DI, CDB, Fundo RF;
 b. Fundos Multimercado, Títulos Públicos, LCI, LCA, Fundos Cambiais;
 c. Fundos de Ações, Fundos Imobiliários, Fundos de Investimento em Participações;
 d. Derivativos, Ações, Debêntures.

13. Como reagiria ao verificar que, após 06 meses, o tipo de investimento escolhido esteja apresentando retorno negativo?

- Realizaria aportes adicionais;
 Manteria a posição na carteira de investimentos;
 Resgataria imediatamente.

14. Como avalia o desempenho de sua carteira de investimentos?

- Possibilidade de alteração ou resgate de acordo com as flutuações do mercado;
 Possibilidade de alteração na carteira de investimentos mensalmente. Busco as melhores oportunidades no mercado;
 Possibilidade de alteração na carteira investimentos de acordo as flutuações do mercado.

Declaração: Declaro que as informações por mim prestadas são expressão da verdade e reconheço que as minhas respostas serão utilizadas para identificar o meu perfil de risco, estando, assim, ciente de que ao investir de maneira não condizente com o meu perfil, estarei assumindo os riscos relacionados às minhas decisões e isentando a DILLON de quaisquer responsabilidades por eventuais perdas decorrentes dos investimentos por mim realizados.

Data: ____/____/____ Assinatura Cotista: _____

INVESTIDOR AGRESSIVO – De 41 a 54 pontos: O perfil de investidor Agressivo está associado a cotistas que possuem total conhecimento e amplo domínio do mercado de capitais. Tal modalidade de investidor está ciente das chances de perda não só dos recursos investidos na operação, como porventura outros que tenham sido alocados em outros investimentos. Busca rentabilidade na alocação em ativos de mais longo prazo pode oferecer, por meio, de uma estratégia mais agressiva em operações.

INVESTIDOR MODERADO – De 21 a 40 pontos: O investidor Moderado suporta riscos na busca de resultados melhores. Ele tem ciência que pode perder parte ou totalidade dos recursos investidos e, mesmo assim, opta por investimentos com ganhos acima da média. Mantém parte de seus investimentos em produtos mais seguros, entretanto, também quer buscar um retorno adicional ou acima da média por meio de investimentos em produtos com maior risco de mercado e de crédito e de menor liquidez.

INVESTIDOR CONSERVADOR – Até 20 pontos: Para o investidor Conservador, a segurança é importante, mas ele busca retornos na média, aceitando, portanto, assumir o mínimo de risco. Aceita que boa parte de seu patrimônio seja alocado em aplicações mais estáveis. Além disso, preza pela busca de ganhos no médio e longo prazo. Tem a segurança como ponto decisivo para seus investimentos e que não está familiarizado com a volatilidade dos mercados. Também não tem tolerância a riscos de crédito e de eventuais dificuldades de liquidez.

Verifique abaixo sua pontuação e identifique o seu perfil de preenchimento		
1. Por quanto tempo deseja manter o investimento? a. 3 pontos b. 2 pontos c. 1 ponto	2.6 Conhecimento Debêntures e/ou Fundos de Crédito? a. 3 pontos b. 2 pontos c. 1 ponto	7. Considerando as condições abaixo, em termos percentuais, como se dá a alocação de seus ativos? a. 1 ponto b. 2 pontos c. 3 pontos
2.1 Conhecimento fundos ativos de renda fixa? a. 3 pontos b. 2 pontos c. 1 ponto	2.7 Conhecimento Fundos de Investimentos Imobiliários? a. 3 pontos b. 2 pontos c. 1 ponto	B. Dentre as opções de investimentos, como é feita sua alocação de investimentos junto a DILLON? a. 1 ponto b. 2 pontos c. 3 pontos
2.2 Conhecimento Certificados de Recebíveis Imobiliários? a. 3 pontos b. 2 pontos c. 1 ponto	3. O valor investido representa aproximadamente quanto do total dos seus investimentos? a. 1 ponto b. 2 pontos c. 3 pontos	9. Quando você pensa em "Risco" no contexto financeiro, qual das palavras a seguir caracteriza melhor a sua percepção? a. 1 ponto b. 2 pontos c. 3 pontos
2.3 Conhecimento Fundos Multimercados? a. 3 pontos b. 2 pontos c. 1 ponto	4. Como pretende utilizar percentual relevante dos seus investimentos no curto ou médio prazo? a. 1 ponto b. 2 pontos c. 3 pontos	10. Atualmente, de qual forma sua carteira de investimentos é composta em termos percentuais? a. 1 ponto b. 2 pontos c. 3 pontos d. 3 pontos
2.4 Conhecimento Fundo de Ações e Private Equity? a. 3 pontos b. 2 pontos c. 1 ponto	5. Qual das respostas abaixo mais se assemelha à personalidade do investidor, em termos de finalidade do investimento? a. 1 ponto b. 2 pontos c. 3 pontos	11. Como reagiria ao verificar que, após 06 meses, o tipo de investimento escolhido esteja apresentando retorno negativo? a. 3 pontos b. 2 pontos c. 1 ponto
2.5 Conhecimento Letras e Notas do Tesouro, CDBs? a. 3 pontos b. 2 pontos c. 1 ponto	6. Com base em seus investimentos, quanto será necessário de liquidez imediata nos próximos 12 meses? a. 3 pontos b. 3 pontos c. 2 pontos d. 1 ponto	12. Como avalia o desempenho de sua carteira de investimentos? a. 1 ponto b. 2 pontos c. 3 pontos